

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

159
INDICAÇÃO /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto ao **reparo da iluminação pública na rua Senador Landulfo, bairro Centro (próximo ao número 307).**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança pra população do referido bairro.

Itaguaí, 10 de março de 2022.

Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 24 / 03 / 22
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br